



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

CONTRATO ADMINISTRATIVO N ° 21/2019

"CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO VEÍCULO FURGÃO TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA DE REMOÇÃO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEJUÇARA E A EMPRESA MARINA VEÍCULOS LTDA"

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

O MUNICÍPIO DE PEJUÇARA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.566.188/0001-18, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, nº 597, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. EDUARDO BUZZATTI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa MARINA VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 94.089.398/0001-28, estabelecida na Avenida Flores da Cunha, nº 311, Bairro Boa Vista, na cidade de Carazinho/RS, neste ato representada pelo seu Diretor, SR. JAISON ALESSI LAMONATTO, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº. 936.379.770-87, portador da CI-RG nº.1063437188, residente e domiciliado na Rua Pedro Vargas, nº 857, Centro, na cidade de Carazinho/RS, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato Administrativo de fornecimento de veículo furgão transformado em ambulância de remoção para o Centro Municipal de Saúde.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento contratual, o fornecimento de veículo furgão transformado em ambulância de remoção para o Centro Municipal de Saúde, com as características descritas na tabela em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA:

2.1 Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto contratual, responsabilizando-se por eventuais encargos trabalhistas, tributários, civis e criminais, bem como por danos causados a terceiros;

2.2 A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução e vigência deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;

2.3 A CONTRATADA permitirá o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas concedentes ou contratantes, bem como dos órgãos de controle interno e externo, a seus documentos e registros contábeis.

CLÁUSULA TERCEIRA – FORNECIMENTO

3.1 O veículo de que trata o objeto desta Licitação deverá ser fornecidos em até 90 (noventa) dias contados do recebimento do pedido de fornecimento.

3.1.1 O prazo de que trata o subitem 3.1, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, desde que requerido fundamentadamente pela licitante durante a sua fluência original, a ser ponderado





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO:

4.1 O preço total a ser pago corresponde à proposta apresentada pela CONTRATADA no Certame Licitatório, quantificado em R\$188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais).

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

5.1 As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto: 1.023 – Aquisição de Veículos

4.4.90.52.52 – 2662 – Veículo de tração mecânica – Recurso 1 Livre

ORGÃO: 07.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto: 1.125 – Aquisição de Veículos – NABB E OFICINAS TERAPEUTICAS

4.4.90.52.52 – 4823 – Veículo de tração mecânica – Recurso 4011 Atenção Básica – PIES / Núcleo de apoio

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO:

6.1 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, mediante depósito em conta corrente indicada pela contratada, após a entrega e aceitação do veículo, contados a partir da data da apresentação, pelo órgão requisitante, da Nota Fiscal Eletrônica à Central de Compras deste município.

6.2 A nota fiscal eletrônica deverá conter a indicação do número processo licitatório e do contrato administrativo de fornecimento.

6.3 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos, a título de remuneração do capital e compensação da mora, através da incidência dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança, nos moldes do artigo 1º-F, da Lei Federal nº 9.494/97, com redação dada pela Lei Federal nº 11.960, de 29 de junho de 2009.

6.4 Serão processadas as retenções previdenciárias e fiscais nos termos da legislação vigente que regular a matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA - DURAÇÃO DO CONTRATO:

7.1 O presente Contrato terá prazo determinado de vigência de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura.

7.2 A vigência deste instrumento não substitui os prazos de entrega e garantia.

CLÁUSULA OITAVA - PENALIDADES:

8.1 Pelo inadimplemento das obrigações constantes neste instrumento, ficarão as licitantes, conforme a infração, sujeitas às seguintes penalidades:

8.1.1 Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

8.1.2 Atraso injustificado na entrega dos materiais: multa de 2% (dois por cento) sobre a parcela em atraso, mais o acréscimo de 0,2% (dois décimos por cento) por dia útil de atraso, limitados estes a 5 (cinco) dias úteis, prazo após o qual será considerado inexecução contratual.

8.1.3 Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 (três) anos e multa de 4% (quatro por cento) sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

8.1.4 Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado do contrato;

8.1.5 Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 8% (oito por cento) sobre o valor atualizado do contrato.

8.1.6 Verificando-se outras irregularidades na execução do contrato, não tipificadas nos itens anteriores, poderá a Administração aplicar as demais penalidades previstas pelo art. 87 da Lei nº 8.666/93, definindo-se quanto a multa o percentual máximo de 10% (dez por cento), a ser dosada pela municipalidade em razão das inconformidades constatadas.

8.1.7 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

8.1.8 Enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta a contratada, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, não haverá o pagamento da última parcela.

8.1.9 Nenhuma penalidade será aplicada sem a competente instrução prévia de Processo Administrativo Especial – PAE, em que seja ao licitante/contratado assegurado o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

9.1 O presente Contrato poderá ser rescindido, além dos motivos e na forma previstos nos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93, atualizada pela Lei nº. 8.883/94, decorrendo as consequências definidas no artigo 80 do mesmo diploma legal, sem prejuízo de quaisquer outras sanções previstas.

9.2 Em havendo a inexecução total ou parcial do Contrato por parte da CONTRATADA, poderá o Contratante proceder à sua rescisão unilateral, sem prejuízo das penalidades previstas na cláusula anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO DA CONTRATA

10.1 O CONTRATANTE exercerá ampla e irrestritamente a fiscalização da fiel execução do objeto deste contrato, em relação aos serviços, prazos, dispositivos de segurança, por intermédio do servidor Erasmo Vincensi Daronco, designado através da Portaria nº 12.235 de 23 de abril de 2019.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VINCULAÇÃO

11.1 O presente contrato encontra-se vinculado ao Edital de Pregão Presencial nº 06/2019, parte anexa e integrante deste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

12.1 Situações não previstas expressamente neste instrumento contratual regular-se-ão pelo disposto no Edital de Pregão Presencial nº 06/2019, Leis Federais nºs 10.520/2006 e 8.666/1993, esta atualizada pela Lei nº 8.883/94, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e Decreto-Executivo Municipal nº 1.382/2013, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito público.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ANEXOS

13.1 Constituem anexos e fazem parte integrante deste Contrato, a proposta vencedora da empresa licitante e o Edital de Pregão Presencial nº 06/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

14.1 É eleito o Foro da Comarca de Cruz Alta/RS, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente Contrato.

Certos e ajustados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinada e ratificada na presença de 02 (duas) testemunhas, responsabilizando-se as partes por todos os termos, para que deles decorram os esperados efeitos jurídicos.

Pejuçara/RS, 25 de abril de 2019.

EDUARDO BUZZATTI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MARINA VEÍCULOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
NOME:

2) _____
NOME:

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO

Veículo furgão novo transformado em ambulância, **Marca Fiat, Modelo Ducato Cargo Longo 13 m³, Teto Alto**, cor branca, zero quilômetro, ano 2018 ou 2019, modelo 2019, motor diesel, turbo, 04 cilindros, potência mínima de 127 CV, freios ABS, sistema de controle de tração, AIR BAG no mínimo para o motorista, câmbio de 06 marchas à frente e 01 à ré, direção hidráulica, tração dianteira ou traseira, teto alto original de fábrica, com capacidade volumétrica mínima do compartimento do paciente de 10 m³, distância entre eixos mínima de 3.600 mm, vidros e travas elétricos com controle de acionamento remoto, espelhos retrovisores elétricos, radio CD Player com MP3/USB/Bluetooth original do veículo, com no mínimo dois alto-falantes instalados, ar





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

condicionado original de fábrica na cabine e adaptado no compartimento do paciente, chapa de proteção no motor, porta lateral do compartimento de carga corrediça, portas traseiras com abertura mínima de 180°, capacidade mínima do tanque de combustível de 75 litros, iluminação interna, pneus radiais com medidas mínimas 225/65 R16.

Acompanha o veículo todos os equipamentos exigidos pelo DENATRAN.

TRANSFORMAÇÃO:

Transformação de veículo tipo furgão com ar condicionado original de fábrica na cabine em AMBULÂNCIA DE REMOÇÃO, seguindo as características acima descritas e a NBR 14561 que trata das normas técnicas para a montagem de VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS MÉDICAS E RESGATE.

- REVESTIMENTO INTERNO: Paredes internas com isolamento termo acústico e revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns às superfícies hospitalares. Dessa forma o revestimento interno do teto e laterais será em chapas brancas de fibra de vidro inteiriças e sem emendas, laminadas em moldes já com o formato da parte interna da carroceria e com reforços laterais de perfis de aço com tratamento anticorrosivo. Vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretana de uso da indústria automotiva própria para tal finalidade.

- REVESTIMENTO ASSOALHO: O assoalho revestido em manta vinílica, com película de poliuretano ultra resistente, monolítico (anti-bactericida), para resistir a tráfego intenso, com espessura de 2 mm, atendendo as normas de flambabilidade anti-escorregadio com resistência solar, resistência química e resistência térmica. O material do revestimento do assoalho deverá cobrir todo o comprimento e largura da área de trabalho do compartimento. Sendo instalado sobre o piso de madeira de mesma resistência ou superior que o compensado naval, e mesma durabilidade ou superior que o compensado naval.

- JANELAS: Instalação de janela lateral de correr com estrutura em alumínio na porta lateral com vidros temperados e película opaca com três faixas de 01 cm a fim de permitir a visibilidade. Janela de comunicação entre a cabine e o salão instalada na divisória original do veículo. Dois vidros temperados nas portas traseiras do veículo com as mesmas características que a janela da porta lateral.

- MACA RETRÁTIL: Com dois anos de garantia, confeccionada em estrutura de duralumínio encaixado e fixado por punhos, e sistema automático antiqueda, em conformidade com a norma da ABNT/NBR/14561:2000 permite a operação com no máximo duas pessoas. Pesa peso máximo de 34 kg e suporta vítimas de até 180 kg. A maca possui ainda cintos de segurança com sistema de engate rápido (mesmo modelo dos cintos das poltronas) para fixação da vítima e da maca rígida e um (1) cinto de segurança com sistema de quatro (4) pontas. Possui esse equipamento sistema de cabeceira móvel com posições que variam de 0° a 90°; com base montada sobre quatro rodas de borracha de 5", sendo duas com freio; O ponto onde fica deitada a vítima possui colchão com espuma com densidade 33, revestido com tecido sintético, sem costuras, impermeável e lavável com produtos químicos, e que seja apoiado sobre uma grade (estrado) alumínio.

- POLTRONA PARA SOCORRISTA: Do tipo anatômica e giratória, fixada sobre a base giratória no salão de atendimento próxima a cabeceira da maca. Com cinto de segurança de 03 pontas. O apoio das costas e cabeça deverá ser anatômico, com proteção para recuo da cabeça. Com assento e encosto em espuma injetada, densidade de no mínimo 45kgf/m³, revestidos em couro automotivo super-resistente impermeável na cor verde clara. Assento do tipo anatômico e na altura na maca da vítima de forma que a fixação permita a mobilidade das pernas do socorrista entre a cabeceira da maca e a poltrona.

-PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO: Rígida, leve e confortável. Possui pegadores amplos para facilitar o uso de luvas. Design em ângulo para melhor acomodação do paciente. 100% transparente para uso em raios x.



"Doe Sangue."

Rua Getúlio Vargas, 597 Cx postal 02 fone (55) 3377.1200

"Doe órgãos, salve uma vida."

gabinete@pejuçara.rs.gov.br CEP 98.270-000 PEJUÇARA-RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

Possui aberturas específicas para imobilização. Possibilita o resgate na água. Feita em polietileno com ótima resistência ao impacto. Projetada para o transporte manual de vítimas de acidentes; Dimensionadas para suportar vítimas de peso com até 180 KG; rígida, leve e confortável; possui pegadores amplos para facilitar o uso com luvas; design em ângulo para melhor acomodação do paciente; translúcida, para o uso em raios x e ressonância magnética; possui aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima possibilita o resgate na água e em alturas; produzida em polietileno com alta resistência a impactos; cor amarelo.

- EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO: Do tipo veicular instalado no painel do veículo e com antena externa de comunicação.

- ARMÁRIO: Conjunto modular de armários confeccionados em compensado de pinho naval revestido de fórmica texturizada interna e externamente de alto padrão de acabamento, todas as bordas possuirão proteção de emborrachada para servir de proteção contrachoque e os cantos são arredondados em perfis de alumínio, de forma a evitar cortes no caso de choque. Todos os tampos além de proteção de borracha possuirão ressalto a fim de evitar a queda de objetos durante o processo de deslocamento do veículo. Todas as gavetas e portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento do veículo. Os trincos devem ser de fácil acionamento, possibilitando sua abertura com apenas uma leve pressão. As gavetas devem ter limitações de abertura para impedir que sejam retiradas, acidentalmente, durante a utilização. Esta lateral possuirá ainda bancada inferior com cantos arredondados em perfis de alumínio, com portas corredeiras em acrílico, balcão superior para fixação e alocação de equipamentos e almotolias para fluidos e compartimento inferior com tampa de acesso pela porta lateral direita para guarda de materiais de uso da ambulância. Na parte superior desta bancada será instalado um armário aéreo com compartimentos e portas corredeiras em acrílico transparente, lixeira na bancada tipo tulha, local para prancha de imobilização. Com gavetas de abrir no balcão inferior, o armário terá um comprimento máximo de 1,2m com altura e profundidade de 0,3m.

- BANCO BAÚ: Deverá ser previsto um banco lateral, escamoteável, tipo baú, confeccionado em madeira de compensado naval, estruturado com perfil de alumínio extrusado de canto boleado, revestida de fórmica texturizada externa e internamente (não sendo aceito aglomerado ou MDF na construção), com comprimento mínimo de 1.2m, sob o mesmo será montado um assento inteiriço de espuma (sobre a tampa escamoteável do baú) e encosto lateral, confeccionados em espuma injetada, com revestimento em courvin de alta resistência, sendo que a espuma utilizada deverá possuir espessura máxima de 50 mm e densidade mínima de 30 kgf/m³. A tampa deste banco possuirá dois sistemas de dobradiça com mola para sustentar a tampa aberta, um em cada lateral. Com adaptação de cinto para fixação de maca rígida sobre o banco baú, para transporte e atendimento de um segundo paciente, e espaço para guarda/armazenamento da maca rígida, conforme imagem. Não poderá haver cantos vivos, superfícies pontiagudas ou outros obstáculos que possam causar ferimentos ou impeçam o trabalho dos socorristas no interior do compartimento, principalmente com a viatura em movimento.

- CADEIRA DE RODAS, dobrável com suporte atrás da poltrona do socorrista. Fornecimento de cadeira de rodas, padrão stimed, com as seguintes especificações:

Deve ser desenvolvida para uso em áreas limitadas como elevadores, escadarias, corredores estreitos e de difícil acesso.

A cadeira de rodas deve ser montada com perfis de alumínio tubular em seção redonda e dimensionada para suportar pacientes com capacidade mínima de carga de 160kg. Cinto de segurança com sistema de engate automotivo de 04(quatro) pontas.

Sistema off Road com rodas de 7.5 polegadas de diâmetro, para facilitar o transporte em terrenos irregulares. Deve possuir 04(quatro) manetas de borracha para facilitar o transporte, 02(duas) manetas com sistema extensor para transporte em escadarias, com sistema ágil de abertura e fechamento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

Deve apresentar sistema completo para ancoragem em veículos de resgate, além de sistema de dobra para armazenamento em espaços limitados. O equipamento deve ser extremamente versátil e prático, para efetuar a abertura e o fechamento, bem como acondicionamento, podendo assim ser aplicado nas mais diversas situações de resgate e remoção. Apoio lateral para braços em PU de alta qualidade. Bolsa para objetos, cintos e compartimento de acessórios que possibilitam uma rápida ação e maior agilidade no atendimento.

- **SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO:** Suporte para um cilindro de oxigênio de 7m³ e um cilindro de 3m³, confeccionado com tubos de aço e pintura anticorrosiva, com cintas reguláveis e mecanismo resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, preso à carroceria do veículo através de parafusos e no reforço estrutural a ser instalado na carroceria. Colocados de alto a baixo, com diminuição do comprimento do balcão. Colocação de um cilindro de O₂ de 1m³ com válvula portátil conforme imagem.

- **CORRIMÃO:** Instalação de corrimão em alumínio polido e punhos de plástico injetado e ponteiros de fechamento arredondados de alta resistência, instalado na parte central do teto do veículo. Colocação de Estribo no portal lateral para facilitar o embarque dos pacientes.

- **EQUIPAMENTOS DE OXIGENAÇÃO:** Kit de oxigenação composto de manômetro ligado ao cilindro de oxigênio através de mangueira em nylon trançado, de primeira qualidade, com capacidade para até 250 libras de pressão, régua de oxigenação instalada na lateral esquerda e acoplada ao painel de comando, com fluxometro, frasco aspirador com máscara com as seguintes características:

Umidificador de oxigênio para sistema fixo. Frasco em PVC atóxico ou similar, com capacidade de no mínimo 250 ml, graduado, de forma a permitir uma fácil visualização. Tampa de rosca e orifício para saída de oxigênio em plástico resistente ou material similar, de acordo com as normas da ABNT. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar e internamente em metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos. Sistema borbulhador (ou difusor) composto em metal na parte superior e tubo condutor de pvc atóxico ou similar. Extremidade da saída do fluxo de oxigênio em pvc atóxico ou similar, com orifícios de tal maneira a permitir a umidificação homogênea do oxigênio.

Fluxometro para rede de oxigênio 0-15l/min, constituído de corpo de latão cromado, guarnição e tubo de medição em policarbonato de cristal, esfera de aço inoxidável. Vazão máxima de 15 l/min a uma pressão de 3,5 kgf/cm³. Sistema de regulagem de vazão por válvula de agulha. Porca de conexão de entrada, com abas para permitir montagem manual. Escala com duplo cônico. Conexões de entrada e saída normatizadas pela ABNT.

Aspirador tipo Venturi, para uso ar comprimido, baseado no princípio Venturi. Frasco transparente com capacidade de 500 ml e tampa em corpo de nylon reforçado com fibra de vidro. Válvula de retenção desmontável com sistema de regulagem por agulha. Selagem do conjunto frasco tampa com a utilização de um anel (o ring) de borracha ou silicone. Conexões de entrada providas de abas para proporcionar um melhor aperto. Conexões de entrada e saída e bóia de segurança normatizadas pela ABNT, COM ALTA CAPACIDADE DE SUÇÃO. Mangueira para oxigênio fêmea para oxigênio, ligando os cilindros à régua tripla fabricada em três camadas com nylon trançado, PVC E POLIETILENO. Conexões de entrada providas de abas de alta resistência e normatizadas pela ABNT. Com seção transversal projetada para permitir flexibilidade, vazão adequada e resistência ao estrangulamento acidental. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar e internamente em metal, de forma a proporcionar um perfeito encaixe, com sistema de selagem para evitar vazamentos. A mangueira passa através de conduítes, embutidos na parede lateral do compartimento de atendimento, para evitar que sejam danificadas e para facilitar a substituição e manutenção. Régua tripla composta por estrutura metálica resistente, com fechamento automático, roscas e padrões conforme ABNT, FIXADA EM PAINEL REMOVIVEL PARA MELHOR ACESSO AO SISTEMA DE TUBULAÇÃO PARA MANUTENÇÃO. Conjunto portátil de oxigenação





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

com cilindro de 1m³ fixado em suporte especial (sv97) deverá possuir manômetro, fluxometro, aspirador e máscara.

- SUPORTE PARA SORO E SANGUE: Um suporte para soro e sangue, confeccionado em alumínio, instalado no corrimão com regulagem de posição e cintas de velcro para fixação dos frascos.

- SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA DE EMERGÊNCIA: Sinalizador tipo barra linear, com módulos injetados em polycarbonato na cor vermelha e lente inteiriça, com comprimento mínimo de 1000 mm, largura mínima de 250 mm e altura mínima de 70 mm e máxima de 110 mm, instalada no teto e na cabine do veículo. Estrutura da barra em ABS reforçado com alumínio extrusado, ou alumínio extrusado na cor prata, cúpula, resistente a impactos e descoloração, com tratamento UV. Conjunto luminoso composto por diodos emissores de luz (led), na cor vermelha, de alta frequência (mínimo de 240 flashes por minuto). Este sinalizador acompanha o laudo que atende as normas SAE J575, CONTRA VIBRAÇÃO, POEIRA, UMIDADE, CORROSÃO E DEFORMAÇÃO. Sinalizador acústico com amplificador de potencia mínima de 100Wrms@13,8VCC, COM NO MINIMO QUATRO TONS DISTINTOS, SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO sonora a um metro de no mínimo 100 db@13,8vcc. Este equipamento não geram ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel. Três sinalizadores pulsantes com lâmpadas de leds intercaladas, de cada lado da carroceria da ambulância, sendo dois vermelhos e uma central, na cor cristal, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, com acabamento com aro cromado e base de borracha (cromo). Dois sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, também com lâmpadas de leds operando mesmo com as portas traseiras abertas e permitindo a visualização de sinalização de emergência no transito, quando acionado, com acabamento com aro cromado e base de borracha (cromo). Sinalizador acústico de ré. Os comandos de toda a sinalização visual e acústica estarão localizadas em painel único, na cabine do motorista, permitindo sua operação por ambos os ocupantes da cabine e o funcionamento independente do sistema visual e acústico, e será dotado de:

Controle para quatro tipos de sinalização (para uso em não emergências, para uso em emergências, para uso em emergências durante o atendimento com veículo parado, para uso em emergências durante o deslocamento). Botão liga-desliga para a sirene.

Botão sem retenção para sirene para "toque rápido".

Botão para comutação entre os quatro tipos de toque de sirene.

Sinalização de emergência lateral, frontal, traseira, faróis e grade dianteira.

-SISTEMA ELÉTRICO: O sistema elétrico da transformação é servido por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi do veículo será alimentado por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra independente para o compartimento de atendimento. Essa segunda bateria é do tipo ciclo profundo e com capacidade para 90AH, do tipo sem manutenção, 12 v, instalada em local de fácil acesso, com proteção na base para evitar corrosão. Sistema de bloqueio automático o uso da bateria do motor para alimentar o compartimento de atendimento e as luzes adicionais de emergência, quando o veículo estiver com o motor desligado. O sistema elétrico estará dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados, do veículo e dos equipamentos, quer com a viatura em movimento ou estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação e disjuntores. Todos os componentes elétricos e fiação são facilmente acessíveis através do quadro de inspeção, pelo qual se possam realizar verificações e manutenções. As chaves, dispositivos indicadores e controles estarão localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas, são a prova de corrosão e de intempéries. A fiação tem códigos permanentes de cores ou ter identificações com números/letras de fácil leitura, dispostas em chicotes ou sistemas semelhantes. Elas serão identificadas códigos nos terminais ou nos pontos de conexão. Todos os chicotes, armações e fiações fixados ao





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

compartimento de atendimento ou armação por braçadeiras plásticas e isoladas a fim de evitar ferrugem e movimentos que possam resultar em atritos, apertos protuberâncias e danos. Todas as aberturas na viatura serão adequadamente calafetadas para passar a fiação. Todos os itens usados para proteger ou segurar a fiação são adequados para utilização e ser padrão automotivo. Todos os componentes elétricos, terminais e pontos devem ter uma laça de fio que possibilitem pelo menos duas substituições dos terminais de fiação. Todos os circuitos elétricos devem ser protegidos por disjuntores principais ou dispositivos eletrônicos de proteção a corrente, de fácil remoção e de acesso para inspeção e manutenção. Central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, reles, base de fusíveis e chave geral instalada no painel de comando. Inversor de corrente contínua(12V) para alternada(220V) com capacidade de 1000W de potência. O painel elétrico interno, confeccionado em ABS injetado na cor branca, localizado na parede sobre a bancada próxima a cabeceira do paciente, deverá possuir uma régua integrada com no mínimo seis tomadas, sendo quatro tripolares(2p+t) ou 220v(ac) e duas 12v(Dc), além de interruptores com teclas tipo “iluminadas” micro tátil. Todas as tomadas elétricas mantem uma distancia mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio conforme normas da ABNT. Para atender a viatura, para o caso de os equipamentos elétricos adicionais serão servidos por circuitos separados e distintos dos circuitos do chassi do veículo, com tensão igual ao do chassi, tendo uma central elétrica composta de uma chave geral incorporada ao módulo eletrônico de potencia, o qual será responsável pelo controle e proteção de todos os circuitos elétrico relativos aos equipamentos e da estrutura do veículo. O REFERIDO MÓDULO DE POTENCIA DEVE SER CONTORLADO REMOTAMENTE POR UM CONSOLE DE OPERAÇÃO, utilizando comunicação padrão automotivo CAN Norma SAE J1939(2 fios) para interligação entre os mesmos. Este comendo deve ser compacto, em um único bloco, com iluminação própria para cada tecla de acionamento quando apenas o pós chave estiver acionado, para melhor visualização de operações noturna ou com baixa luminosidade, deve ter vedação contra poeira e água e interagir via tecnologia CAN – J1939. Todos os circuitos elétricos devem ser protegidos pelo módulo eletrônico, não será permitido uso de disjuntores térmicos em nenhuma hipótese, ao invés para estes itens críticos, pode ser usado rele e fusível padrão automotivo. O módulo eletrônico de potencia deve ser capaz de detectar curtos circuitos e sobrecargas, desligando imediatamente o circuito que apresentar problema, protegendo o equipamento que nele estiver ligado. Deve possuir também um sistema de diagnóstico via console de operação, o qual deve indicar claramente o circuito ao qual ela se refere. Este módulo visa trazer agilidade na manutenção, o sistema elétrico será dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados, quer com viatura em movimento, quer estacionado, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou componentes, sendo que se necessário será trocada a bateria e alternador originais por outros de maior potência. Tomada de rede externa instalada na lateral esquerda externa, com cabo de 20m.

Instalação elétrica para aspirador, com transformador de energia 12voltz para 220voltz.

-FAROIS DE EMBARQUE: INSTALAÇÃO DE FAROLETES DIRECIONÁVEIS COM LAMPADAS DE LEDS DE EMBARQUE, SENDO UM, NA PORTA CORREDIÇÃO LATERAL E DOIS SOB AS PORTAS TRASEIRAS.

- ILUMINAÇÃO INTERNA: Instalação de no mínimo seis luminárias embutidas no teto, com base estampada em alumínio, lâmpadas de LED, com no mínimo 50 led's, distribuídas de forma a iluminar todo o compartimento do paciente. Possuir luminárias com foco dirigido sobre a maca, com Lâmpadas em modelo led, com no mínimo 12 leds.

- AR CONDICIONADO: sistema de ar condicionado a fim de fornecer e manter o ar limpo no nível especificado de temperatura interna conforme NBR14561/2000, cujo sistema deve ter a capacidade de manter a temperatura interna de 20 a 25 graus celsius quando a temperatura externa estiver acima desta marca.” Tal sistema deverá ser em gás ecológico”(134ª) a partir do compressor de 160cc, condensador paralell flow com filtro acoplado. Com eletro ventilador auxiliar de 14” chicote elétrico independente e com





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

conectores selados, suporte de fixação no motor do veículo, trocador de calor em alumínio afixado por suportes de alumínio de 2,4 mm, termostato, controle de ventilação do evaporador através de rampa de aceleração(pwm), 01 núcleo, evaporador na caixa de ventilação do painel na cabine com trocador em alumínio brasado. Caixa evaporadora no ambiente traseiro com resistência a impactos e vibrações, a estrutura deve ser pintada eletrostaticamente para garantir impedimento a corrosão (devido ao contato com água) e com involucro em Fier Glass de 2.0 mm isolado térmico e acusticamente, cuja caixa deverá comportar um núcleo de refrigeração dimensionado para a demanda da temperatura referida, devesa fornecer uma potencia de 20.000 BTUS na cabina dianteira e 30.000 btus no compartimento traseiro(sala de atendimento), devendo oferecer uma flecha de ar de 2500 mm com velocidade mínima de 0,26 m/s e uma vazão global de 1000 m³/h para garantir a eficiência pretendida quanto a circulação de ar até a porta traseira do veículo. Também, objetivando melhora na durabilidade do compressor e constante produção de frio, mesmo com o motor do veículo em RPM reduzida, é exigido que a temperatura máxima do gás na pré válvula expansora, não exceda a temperatura de 45 graus célsius, e os componentes do sistema devem ser interligados por mangueiras e ou caos e conexões detalhadamente posicionados de forma a garantir que não tenham contato direto com o chassi e ou carroceria do veículo a fim de evitar vibrações e consequências quebras ou rompimentos.

- GRAFISMO EXTERNO: Com faixas em ambas as laterais de 20 cm de altura na cor vermelho, "AMBULÂNCIA" vazada, deverá ter uma cruz da vida em azul com bordas de 2 cm em cinza de 55cm de altura. As inscrições com os nomes dos municípios serão instaladas na cor preta de 11cm de altura na parte superior da escrita faixa vermelha de 4cm.

Na traseira devem ser colocadas cruz da vida em azul de 55cm de altura e uma faixa vermelha de 20cm de altura, na parte superior do veículo iniciando de uma porta até o final da outra porta com a inscrição "ambulância" vazada, caso necessite alterar o local da inscrição ambulância será colocado na parte inferior, sem precisar vazar.

No capô frontal deverá ser colocado o letreiro "ambulância" no tamanho de 12cm de altura na letra em recorte de forma espelhada em vermelho com curvatura de 5cm para baixo, com uma faixa de 6 cm na extremidade inferior do capô acompanhando a curvatura do mesmo e com uma cruz em azul com borda cinza de 1cm com 25cm de altura centralizado com a "AMBULÂNCIA" e a parte superior do capô (se necessário transfere a cruz da vida frontal para cima do para brisa no tamanho de 30cm).

O veículo deverá ser entregue licenciado e emplacado em nome do Município de Pejuçara/RS, com a nota emitida diretamente ao Município como 1º proprietário.

GARANTIA

Garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem do fabricante do veículo e 12 meses da empresa que fará a instalação dos equipamentos da adaptação.

